Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Lei nº 921 de 05 de Agosto de 1978.

"Da denominação à Praça Santíssimo Sacramento de Praça da Matriz".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, promulga, e eu Presidente, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a atual Praça Santíssimo Sacramento, nesta cidade de Luziânia-Go., a ter a seguinte denominação:' Praça da Matriz.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua' publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, aos cinco (05) dias do mês de Agosto de mil novecentos e setenta e oito (1.978).

Hélio Roriz - Presidente.

Ruy Barbosa Meireles - 1º Secretário.

Telson Dionisio Rodrigues - 2º Secret.